



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

PORTARIA Nº 06/2024

A Presidente do Movimento Tradicionalista, no uso de suas atribuições e com o objetivo de bem orientar as regiões tradicionalistas, as entidades promotoras de eventos artísticos e aos colaboradores que desempenham tarefas de avaliação nos diversos eventos artísticos, após ouvir a vice-presidência artística, os conselheiros e coordenadores regionais presentes, resolve:

FIXAR, os valores de cachê e despesas e forma de conduta na forma abaixo descrita:

- I) O **valor do deslocamento** do componente da comissão avaliadora dentro do estado de origem **é de R\$ 0,90** (noventa centavos de real) por quilometro rodado, incluído o valor dos pedágios.
- II) O cachê por avaliador/revisor é de R\$ **430,00** (quatrocentos e trinta reais), **para 1 dia de avaliação** e R\$ **680,00** (seiscentos e oitenta reais) **para dois dias de avaliação**, para eventos com premiação em dinheiro.
- III) Circuitos e festivais sem premiação em dinheiro, é de R\$ 280,00 (duzentos reais) para um dia de avaliação e de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para dois dias de avaliação.
- IV) Regionais (**SOMENTE CATEGORIA ADULTA**), inter-regionais e final do ENART, FESTIARTE, FEGADAN E FEGACHULA não há pagamento de cachê, apenas o valor de deslocamento e ajuda de custo/alimentação durante o percurso no valor de 100,00 (cem reais).
- V) As despesas de hospedagem, quando necessário, são de responsabilidade dos promotores do evento e devem ser oferecidas sempre que a integridade humana, segurança e logística do avaliador fique comprometida. Levando em consideração a quantidade de horas no deslocamento de ida e volta para o evento forem superiores a 3 horas de viagem.
- VI) A alimentação, acompanhada de água durante o evento poderá ser simples, mas deverá ser de qualidade, a fim de atender as necessidades



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

fisiológicas e de saúde dos avaliadores. O café é importante para grandes jornadas de trabalho.

- VII) O ressarcimento deve ser realizado ao responsável da equipe, preferencialmente até o intervalo do almoço do primeiro dia do evento. A fim de assegurar os valores aos avaliadores que porventura necessitaram extrair valores de suas contas anteriormente para atender ao evento. O pagamento se dá em espécie ou por transferência pix.
- VIII) O número de participantes por evento deve ser acordado com os diretores de cada modalidade devido a realidade de tempo de cada concurso. Para que a quantidade de participantes não interfira na qualidade da avaliação e que seja cumprido o regulamento Geral, sessão VI, artigo 229, 230, 231, 232
- IX) A equipe de avaliadores/revisores é composta por tradicionalistas voluntários que antes disso são PESSOAS, mesmo que a cobrança de cachê pareça descaracterizar o voluntariado, não é real, pois o período extra dedicado a estudos, encontros, reuniões demanda tempo e muitas vezes esse tempo é ocupado do trabalho profissional. Além do risco em estar constantemente nas estradas e com carros particulares que qualquer intercorrência o valor do cachê não cobre.
- X) O pedido com Formulário de Solicitação de Avaliadores para Eventos 001/2024, estabelecido em reunião, realizada no dia 08 de março de 2024 pela Vice-Presidência Artística e Diretores Artísticos Regionais.
- XI) A solicitação de comissão do MTG será obrigatoriamente realizada pelos Coordenadores Regionais e ou pelo Diretor Artístico Regional.
- XII) Fica revogada a Portaria 07/2022, Portaria 004/2021 e 012/2023.

Ilva Maria Borba Goulart
Presidente

TESES E VIVÊNCIAS EM MOVIMENTO:

A contribuição e importância dos documentos filosóficos do tradicionalismo